

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 001 /2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação ad referendo de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE AD HOC:

Aprovar o Demonstrativo Físico-financeiro 3º Quadrimestre – FEAS, referente ao Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – fundo a fundo – FAF , Período de Referência: Setembro/2020 a Dezembro /2020 – 3º Quadrimestre do Ano de 2020.

Recife, 11 de janeiro de 2021.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 002/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação Plenária do dia 17 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014/2014 – que define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Em especial o art 13, que dispõe sobre a entrega anual do plano de ação e relatório de atividades até o dia 30 de abril, e em especial ao § 1º do Art 15 que dispõe sobre o cancelamento em caso de descumprimento dos requisitos;

RESOLVE:

Declarar, atendendo exigência do Ministério da Cidadania, que a entidade **ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA HUMANIDADE – CNPJ: 65.171.860/0001-33**, situada à Rua São Gonçalo, 118 Boa Vista, Recife/PE, **NÃO É INSCRITA** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS desde o ano de 2015.

Recife, 19 de janeiro de 2021.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 003/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, e considerando a paridade prevista na Lei do CMAS.

RESOLVE:

Dar posse aos Conselheiros Governamentais do CMAS, abaixo discriminados:

LISTA DE TODOS/AS CONSELHEIROS/AS

GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSJPDDH - Secretaria Executiva de Assistência Social

MARIA ÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA (TITULAR) **VICE-PRESIDENTE**
RENATA ZOVKA DA PAZ (SUPLENTE)

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSJPDDH - Secretaria Executiva de Direitos Humanos

SILMA PAULA DIAS DE AZEVEDO (TITULAR)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SUPLENTE)

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSJPDDH - Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas

FLÁVIO HENRIQUE CARVALHAES DE ARAÚJO (TITULAR)
DANIELLE VIRGÍNIA NESTOR DA SILVA (SUPLENTE)

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSJPDDH - Secretaria Executiva de Juventude

PRISCILA ESTEVÃO DA CUNHA (TITULAR)
PAULO JOSÉ DE SANTANA (SUPLENTE)

Secretaria de Planejamento e Gestão

MARIELA RAMOS GARAT (TITULAR)
NATÁLIA COSTA SELVA OLIVEIRA LIMA (SUPLENTE)



Secretaria de Saúde – SS

ALINE ROSENDO (TITULAR)

MORGANA DE LIMA (SUPLENTE)

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

ROSA MARIA MACEDO (TITULAR)

ANDREA ALBUQUERQUE COUTINHO (SUPLENTE)

Secretaria de Governo e Participação Social

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (TITULAR)

FLÁVIO CAMPOS (SUPLENTE)

Secretaria de Educação

ALCILENE MARIA DE SANTANA (TITULAR)

ROMMEL TARGINO MUSSA ASFORA (SUPLENTE)

Secretaria de Segurança Cidadã

MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI (TITULAR)

GABRIELLA FERREIRA DE SOUSA LIMA (SUPLENTE)

Secretaria da Mulher

MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES SORIANO (TITULAR)

ANA NAZARETH AMÂNCIO RIBEIRO PIMENTEL (SUPLENTE)

Secretaria de Turismo e Lazer

JORGE JOÃO (TITULAR)

HELAINÉ MANOELA (SUPLENTE)



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 005/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida virtualmente no dia 25 de março de 2021.

RESOLVE :

Aprovar a INSCRIÇÃO, do PROJETO PALÁCIO DAS CRIANÇAS desenvolvido pela Associação de Defesa dos Usuários do Seguro, Planos e Sistemas de Saúde – ADUSEPS junto ao CMAS, O QUAL SE ENCONTRA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 14/2014 – CNAS, realizando ações de ATENDIMENTO.

SÉRGIO DE SOUZA

CRUZ

Presidente do CMAS

Resolução nº 006/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida virtualmente no dia 25 de março de 2021.

RESOLVE :

Aprovar o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO , das entidades abaixo relacionadas junto ao CMAS, CUMPRINDO O PREVISTO NA RESOLUÇÃO 14/2014 – CNAS, PELA NÃO ENTREGA DE RELATÓRIO/2019 E PLANO DE AÇÃO/2020, MESMO APÓS O PRAZO SER ESTENDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1 –

Associação Cultural e Assistencial dos Artistas de Pernambuco – CMAS N° 35;

2 – Clube de Mães Renascer da Criança, do Adolescente e do Idoso – CMAS N° 44;

3 – Grupo dos Idosos UR2 – CMAS N° 130;

4 – Gabinete de Assessoria Jurídica – GAJOP – CMAS N° 152;

5 – Instituto Filadélfia – CMAS N° 163

6 – Associação Pestalozzi do Recife – CMAS N° 220

7 – Conselho de Moradores da Rua Camburiú – CMAS N° 289

8 – Projetos Programa Infância Adolescência e Juventude – Desenvolv. p/ CÁRITAS– CMAS N° 305 **(DESCONSIDERAR)**

9 – Associação Oásis da Liberdade – CMAS N° 314

10 – Aliança de Mães e Famílias Raras – AMAR – CMAS N° 331 **(DESCONSIDERAR)**

11 – Centro Popular Educacional Saber Viver – CMAS N° 334

SÉRGIO DE SOUZA

CRUZ

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 007/2020 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Aprovar “Ad Referendum” O Termo de Prestações de Contas do Exercício de 2020 referente ao Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – **FUNDO A FUNDO – FAF**. Período de Referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020.

Recife, 09 de abril de 2021.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 008/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação Plenária do dia 15 de março de 2021,

RESOLVE:

- 1. INSTITUIR** a Comissão Organizadora da **XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade do Recife**;
- 2. DESIGNAR** para compor a Comissão de que trata o item anterior, os/as seguintes Conselheiros/as e representantes de entidades inscritas no CMAS:
 - 2.1. SÉRGIO DE SOUZA CRUZ (Presidente – Em Cena Arte e Cidadania)**
 - 2.2. MARIA ÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA (Vice-presidente – SDSDHJPD)**
 - 2.3. DIDEANNE CYNARA ALVES NUNES (CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 4ª Região CRESS);**
 - 2.4. AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA (Secretaria de Governo e Participação Social);**
 - 2.5. JOSÉ HAMILTON DA COSTA (Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC);**
 - 2.6. SILMA PAULA DIAS DE AZEVEDO (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSDHJPD – Secretaria Executiva de Direitos Humanos);**
 - 2.7. CYBELLE OLIVEIRA DA SILVA (SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL – SBB);**
 - 2.8. EDSON LIMA (GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SUAS);**
 - 2.9. RICARDO ABSALÃO (INSTITUTO ALCY MENEZES).**

A Comissão instituída pela presente Resolução contará com a Assessoria de Edson Lima, Gerente de Regulação do SUAS e Elza Betânia Fernandes Figueiredo, Secretária Executiva do CMAS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de abril de 2021.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 009/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação Plenária do dia 22 de abril de 2021,

RESOLVE:

1. INSTITUIR a Comissão Eleitoral do **Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Recife – CMAS**;

2. DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral de que trata o item anterior, os/as seguintes Conselheiros/as do CMAS:

2.1. SÉRGIO DE SOUZA CRUZ - Em Cena Arte e Cidadania;

2.2. DIDEANNE CYNARA ALVES NUNES - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 4ª Região CRESS;

2.3. NADJA OLIVEIRA DE BARROS - SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA;

2.4. BRUNA ALVES MACHADO DA SILVA - ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS – APEC;

2.5. MARLUCE ROSA DE SENA – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS/AS;

2. 6. MARIA ÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA – VICE-PRESIDENTE – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – SDSDHJPD – Secretaria Executiva de Assistência Social.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 2021.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 010/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações,

RESOLVE Ad Referendum:

1. Convocar as Entidades da Sociedade Civil, inscritas no CMAS, para a Eleição referente ao biênio 2021-2023, nos termos do Edital e Regimento Eleitoral;
2. Publicar o Edital e Regimento Eleitoral para a Eleição da Sociedade Civil no CMAS, referente ao biênio 2021-2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 2021.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 011/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369/2017 de 28 de agosto de 2017 ,

RESOLVE Ad Referendum:

Publicar o Edital e Regimento Eleitoral para a Eleição da Sociedade Civil no CMAS, referente ao biênio 2021-2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 2021.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 012/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, cumprindo a deliberação por maioria de votos, do Pleno ocorrido no dia 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo Sintético do Fundo Municipal de Assistência Social – 1º Quadrimestre do ano de 2021, pelo Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – Fundo a Fundo – FAF – Período de Referência: janeiro/2021 a abril/2021.

Recife, 24 de maio de 2021.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 013/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberações da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social,
Considerando a portaria conjunta 01, de 01 de Abril de 2021, com a Convocação ordinária da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife,

RESOLVE:

1. Publicar as datas e Região Político-Administrativas – RPA's para a realização das Pré-Conferências, preparatórias para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a serem realizadas de **forma virtual**, mediante inscrição prévia:

DATAS POR RPA:

<i>RPA</i>	<i>DATA</i>
<i>01</i>	<i>08 de junho</i>
<i>02</i>	<i>09 de junho</i>
<i>03</i>	<i>15 de junho</i>
<i>04</i>	<i>16 de junho</i>
<i>05</i>	<i>21 de junho</i>
<i>06</i>	<i>22 de junho</i>

1.1. Todas as Pré-conferências serão no turno da tarde, das 13h30 às 17h.

1.2. As informações dos locais de acesso à internet para as/os usuárias/os serão enviadas pela Comissão Organizadora, por e-mail previamente.

2. Publicar o link para Inscrição das Pré-Conferências Municipais de Assistência Social do Recife: <https://forms.gle/qn2USeSDFutQcgYz6>

3. Informar que o link da sala virtual será enviado para cada participante previamente, conforme quantidade de vagas disponíveis por RPA:

3.1. Usuárias/os: 30 vagas;

3.2. Trabalhador/a: 30 vagas;

3.3. Entidade: 30 vagas;

3.4. Gestão: 20 vagas;

3.5. Conselho Tutelar: 02 vagas.

4. Todas as Pré-conferências serão transmitidas pelo Youtube do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 015/2021 – CMAS

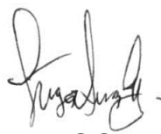
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida virtualmente no dia 25 de março de 2021.

RESOLVE:

REVOGAR o Cancelamento da Inscrição, das entidades abaixo relacionadas junto ao CMAS, **CUMPRINDO O PREVISTO NA RESOLUÇÃO 14/2014 – CNAS**, **TENDO EM VISTA QUE HOUE A ENTREGA DE RELATÓRIO/2019 E PLANO DE AÇÃO/2020.**

1 – CÁRITAS – Projetos Programa Infância Adolescência e Juventude – CMAS N° 305

2 – Aliança de Mães e Famílias Raras – AMAR – CMAS N° 331



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 016/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação Plenária do dia 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar, em favor da ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO (APROSES) – CENTRO COMUNITÁRIO INTEGRAÇÃO EXÉRCITO DE SALVAÇÃO, CNPJ: 43.898.923/0021-69.

Autor da Emenda: Francisco Eurico da Silva

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0026

Número da Emenda: 202127240001

GND: 3 custeio

Valor da Emenda: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Número da Programação: 261160620210001

Nome da unidade: Centro Comunitário Integração Exército de Salvação

CNPJ do beneficiário: 43.898.923/0021-69

UF: PE

Município: Recife

Serviço: Proteção Social Básica

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de junho de 2021.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 017/2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação Plenária do dia 22 de abril de 2021,

RESOLVE:

1. Publicar a Relação de Conselheiros/as do **Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Recife – CMAS**, Eleitos/as pela Sociedade Civil e indicados/as pelas Secretarias:

SOCIEDADE CIVIL
SEGMENTO DE TRABALHADORES

- 1. ASSOCIAÇÃO DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DE PE.- ATOPE**
LUZIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – 2º TITULAR
- 2. SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINIST. DIRETA E INDIRETA DA CIDADE DO RECIFE.**
FAGNER VALENÇA DE SIQUEIRA
- 3. Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco – CRPPE –**
WANDERSON VILTON NUNES DA SILVA (1º SUPLENTE)

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

- 1. Associação Beneficente dos Cegos do Recife – ASSOBECEC**
MICAEL JOSÉ DA SILVA (1ª Titular)
- 2. Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE**
TELMA MUNIZ SOARES BARBOSA (2ª Titular)
- 3. Assoc. de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down – ASPAD**
MARIA THEREZA ALMEIDA ANTUNES (1ª SUPLENTE)
- 4. Assoc. de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB**
ANDRÉA SILVEIRA MASCARENHAS, (2ª SUPLENTE)

SEGMENTO DE ATENDIMENTO

- 1. CASAROSA – Associação de Assistência às Mulheres com Câncer de Mama de Pernambuco – CASAROSA**
KADJA CAMILO PACHECO (1º Titular)
- 2. INSTITUTO SOLIDARE (2º Titular)**
RAYANE THAIS NAVARRO SILVA LINS

3. Centro Educacional, Social e Cultural – CESC – COQUEIRAL

ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA E SILVA (3º Titular)

4. Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade – IPETI

MARILUCIA CORDEIRO DE SOUZA (4º Titular)

5. NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – NACC

SILVANA CLEA DA SILVA CAMELO (1º SUPLENTE)

6. PROJETO RAMÁ – PROJETO RAMÁ (2º Suplente)

ALDENISE COELHO DE SOUZA

SEGMENTO DE ACESSORAMENTO

1. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC

JOSÉ HAMILTON DA COSTA – 1º TITULAR

2. SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL – SBB

CYBELLE OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

1. JOSÉ NILTON MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR – (1º TITULAR)

2. JAILSON JOSÉ DOS SANTOS – (2º TITULAR)

3. ROBSON DA SILVA PESSOA – (1º SUPLENTE)

GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – SDSDHJPD – Secretaria Executiva de Assistência Social

EDSON DE SOUZA LIMA (TITULAR)

RENATA ZOVKA DA PAZ (SUPLENTE)

2. Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – SDSDHJPD – Secretaria Executiva de Direitos Humanos

SILMA PAULA DIAS DE AZEVEDO (TITULAR)

WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SUPLENTE)

3. Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – SDSDHJPD – Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas

FLÁVIO HENRIQUE CARVALHAES DE ARAÚJO (TITULAR)

DANIELLE VIRGÍNIA NESTOR DA SILVA (SUPLENTE)

4. Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – SDSDHJPD – Secretaria Executiva de Juventude

KARINA DE OLIVEIRA XAVIER (TITULAR)

JARDA MARIA ANDRADE DE ARAÚJO (SUPLENTE)

5. Secretaria de Planejamento e Gestão

LILIANE ALEIXO DE SOUZA (TITULAR)

CARLA MONIQUE CHAGAS PEREIRA (SUPLENTE)

6. Secretaria de Saúde – SS

ALINE CARLA ROSENDO DA SILVA (TITULAR)

MORGANA DE LIMA (SUPLENTE)

7. Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

ROSA MARIA MACEDO (TITULAR)

ANDRÉA ALBUQUERQUE COUTINHO (SUPLENTE)

8. Secretaria de Governo e Participação Social

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA (TITULAR)

MÂRCIA DE SOUZA COSTA MELO (SUPLENTE)

9. Secretaria de Educação

ALCILENE MARIA DE SANTANA (TITULAR)

SUELEIDE DUQUE DA PAZ (SUPLENTE)

10. Secretaria de Segurança Cidadã

MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI (TITULAR)

GABRIELLA FERREIRA DE SOUSA LIMA (SUPLENTE)

11. Secretaria da Mulher

ANA MARIA COSTA MAGALHÃES (TITULAR)

ÂNGELA CRISTINA LINS CALDAS (SUPLENTE)

12. Secretaria de Turismo e Lazer

MARILIA DUSE DE ALBUQUERQUE LIMA ALVES (TITULAR)

ROBERTA JAROSLAVSKY (SUPLENTE)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de julho de 2021.



SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 18 /2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida virtualmente no dia 23 de Agosto de 2021.

RESOLVE :

- 1.**RATIFICAR** a indicação do Conselheiro governamental , Edson de Souza Lima, como presidente do CMAS, na gestão 2021-2023.
2. DELIBERAR a indicação da Conselheira da Sociedade Civil, Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão, como vice-presidente do CMAS Recife, na gestão 2021-2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de Agosto de 2021.



Edson de Souza Lima

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 019 /2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida virtualmente no dia 23 de Agosto de 2021.

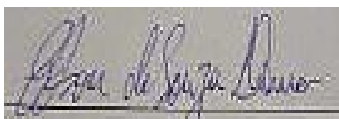
RESOLVE :

1. **INSTITUIR** que as reuniões plenárias do CMAS, ordinárias ou extraordinárias, ocorrerão de forma híbrida (virtual e presencial), a partir de Setembro/2021, até posterior deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de Agosto de 2021.



Edson de Souza Lima

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 020 /2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida virtualmente no dia 23 de Agosto de 2021.

RESOLVE :

1. **INSTITUIR** que as redes sociais do CMAS (Instagram, Youtube e Facebook), ou outra que venha a ser estabelecida, será administrada pelos/as seguintes conselheiros/as : Edson de Souza Lima, Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão e Cybelle Oliveira da Silva, durante a gestão 2021-2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de Agosto de 2021.



Edson de Souza Lima

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 021 /2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS, ocorrida virtualmente no dia 23 de Agosto de 2021.

RESOLVE :

1. **DESIGNAR** para compor as Comissões Permanentes: Orçamento e Finanças; Normas de Fiscalização; Articulação e Política e as Comissões Regimentais: Acompanhamento do Programa Bolsa Família e a Comissão de Ética (quando houver necessidade).

Comissões:

a) Permanentes:

➤ **Orçamento e Finanças:**

Edson de Souza Lima – Secretaria Executiva de Assistência Social - SDSDHJPD; Fagner Valença de Siqueira – Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE; Jailson José dos Santos- Representante de Usuários da Assistência Social; Robson da Silva Pessoa - Representante de Usuários da Assistência Social; Sueleide Duque da Paz - Secretaria de Educação.

➤ **Articulação e Política :**

Aline Carla Rosendo da Silva - Secretaria de Saúde; Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha - Secretaria de Governo e Participação Social; Edson de Souza Lima – Secretaria Executiva de Assistência Social - SDSDHJPD; Jailson José dos Santos – Representante de Usuários da

Assistência Social; Jarda Maria Andrade de Araújo - Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD; José Hamilton da Costa - Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC; José Nilton Monteiro da Silva Júnior - Representante de Usuários da Assistência Social; Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão – Associação dos Terapeutas Ocupacionais de PE - ATOPE; Márcia de Souza Costa Melo - Secretária de Governo e Participação Social; Marilucia Cordeiro de Souza - Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade – IPET; Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz – Secretária Executiva de Direitos Humanos - SDSDHJPD; Wanderson Vilton Nunes da Silva - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco – CRP/PE.

➤ **Normas e Fiscalização :**

Alcilene Maria de Santana – Secretária de Educação ; Aldenise Coelho de Souza - PROJETO RAMÁ; Andréa Silveira Mascarenhas- Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB; Cybelle Oliveira da Silva - Sociedade Bíblica do Brasil – SBB; Edson de Souza Lima – Secretária Executiva de Assistência Social - SDSDHJPD ; José Nilton Monteiro da Silva Júnior - Representante de Usuários da Assistência Social; Kadja Camilo Pacheco – Associação de Assistência às Mulheres com Câncer de Mama de Pernambuco - CASAROSA; Márcia de Souza Costa Melo - Secretária de Governo e Participação Social; Robson da Silva Pessoa - Representante de Usuários da Assistência Social; Telma Muniz Soares Barbosa – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE.

b) Regimentais:

➤ **Ética:**

Alcilene Maria de Santana – Secretária de Educação; Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha - Secretária de Governo e Participação Social- SDSDHJPD; Edson de Souza Lima – Secretária Executiva de Assistência Social – SDSDHJPD; Jailson José dos Santos- Representante de Usuários da Assistência Social; Jarda Maria Andrade de Araújo - Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas Sobre Drogas SDSDHJPD; José Hamilton da Costa - Centro de Desenvolvimento e Cidadania/CDC; Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão - Associação dos Terapeutas Ocupacionais de PE-ATOPE; Márcia de Souza Costa Melo-

Secretaria de Governo e Participação Social; Marilucia Cordeiro de Souza – Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade – IPETI; Wanderson Vilton Nunes da Silva - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco – CRP/PE.

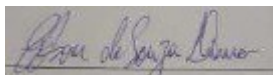
➤ **Acompanhamento Programa Bolsa Família / PBF**

Aldenise Coelho de Souza - PROJETO RAMÁ; Cybelle Oliveira da Silva – Sociedade Bíblica do Brasil – SBB; Edson de Souza Lima – Secretaria Executiva de Assistência Social - SDSDHJPD; Fagner Valença de Siqueira – Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE; Jailson José dos Santos – Representante de Usuários da Assistência Social; José Nilton Monteiro da Silva Júnior - Representante de Usuários da Assistência Social; Robson da Silva Pessoa - Representante de Usuários da Assistência Social; Sueleide Duque da Paz - Secretaria de Educação; Telma Muniz Soares Barbosa - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de Agosto de 2021.



Edson de Souza Lima

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 022 /2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida virtualmente no dia 23 de Agosto de 2021.

RESOLVE :

1. **INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento da Deliberações do CMAS
2. **DESIGNAR** para compor as Comissões permanente : orçamento e finanças; normas de fiscalização; articulação e política e as comissões regimentais : acompanhamento do programa Bolsa Família e a comissão de ética (quando houver necessidade de formar)

- Comissões permanente :

➤ **Orçamento e finanças :**

Edson de Souza Lima – Presidente do CMAS , Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão – ATOPE, Jailson José dos Santos- Representante de usuários da assistência Social e Fagner Valença de Siqueira – SINDSEPRE

➤ **Articulação e política :**

Edson de Souza Lima – Presidente do CMAS , Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão – ATOPE , Dora , Márcia de Souza Costa Melo- Secretaria de Governo e Participação Social , Aline Carla Rosendo da Silva- Secretaria de Saúde , Wanderson Vilton Nunes da Silva- CRP/PE, Jarda Maria Andrade de Araújo- SDSDHJPD, Jailson José dos Santos – Representante de Usuários da Assistência Social

➤ **Normas de fiscalização :**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de Agosto de 2021.

Edson de Souza Lima

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 029/2021- CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 31 de agosto de 2017, considerando a deliberação da Reunião Plenária ordinária ocorrida em 09 de setembro de 2021.

R E S O L V E :

AUTORIZAR a participação dos Conselheiros abaixo relacionados no II Encontro para POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO NORDESTE, a ocorrer nos dias 06 a 08 de outubro de 2021, em Aracaju/SE.

Conselheiros:

EDSON DE SOUZA LIMA (SDSDHJPD - Presidente);

JOSÉ NILTON MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR (Representante de Usuários/as);

JAILSON JOSÉ DOS SANTOS (Representante de Usuários/as);

ROBSON DA SILVA PESSOA (Representante de Usuários/as);

WANDERSON VILTON NUNES DA SILVA (CRP/PE - Trabalhadoras/es).

2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de setembro de 2021.

Edson de Souza Lima

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 030 /2021 ã CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ã CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida virtualmente no dia 09de Setembro de 2021.

RESOLVE :

1.DESIGNAR a representação do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife no Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social ã NUMEP/SUAS do Recife:

- **Titular:** Wanderson Vilton Nunes da Silva - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco ã CRP/PE;
- **Suplente:**Renata Zovka da Paz - Secretaria Executiva de Assistência Social ã SDSDHJPD.

2. ESTABELECERo prazo de 15 dias para indicação das Representações dos demais segmentos do NUMEP/SUAS, conforme Decreto Nº 32.785/2019. Esse prazo pode ser prorrogado por igual período.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de Setembro de 2021.

Edson de Souza Lima

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 031 /2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando o Ofício recebido de nº 263/2021 da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital,

RESOLVE:

Substituir a representação Titular da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a Sra. Liliane Aleixo de Souza (Titular), indicando o servidor **José Teófilo Batista de Queiroz**, Matrícula: 108635-9, Cargo: Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento para compor o Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2021/2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de Setembro de 2021.

Edson de Souza Lima

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 032 /2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida de forma híbrida no dia 16 de setembro de 2021.

RESOLVE:

1. Aprovar o **Demonstrativo Sintético do Fundo Estadual de Assistência Social – 2º Quadrimestre do ano de 2021**, pelo **Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – Fundo a Fundo – FAF – Período de Referência: maio/2021 a agosto/2021**.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 2021.

Edson de Souza Lima

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 033 /2021 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMAS ocorrida de forma híbrida no dia 16 de setembro de 2021.

RESOLVE:

- 1. Tornar sem efeito a Reunião Plenária Ordinária do CMAS**, ocorrida virtualmente no dia 20 de agosto de 2020;
- 2. Designar o Conselheiro Edson de Souza Lima para ser o responsável pela Documentação e Informação do CMAS**, junto à Controladoria Geral do Município, conforme a Orientação Técnica nº 5/2021 – CGM.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 2021.

Edson de Souza Lima

Presidente do CMAS